



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

4 de junho de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 683

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO Nº 2.298/2025 ----- PÁG 02/04

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POLO MANA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx | prefeitura_vx



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.298, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Concede Título Definitivo de Propriedade Rural do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do "Programa Vitória Titulada" pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana e rural que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de área Rural do Patrimônio Municipal, em favor de FABRISIO DE AQUINO GALVÃO, brasileiro, casado, detentor do CPF nº. 681***.***-88, e NELMA DIAS GLIXINSKI GALVÃO, brasileira, casada, detentora do CPF nº. 000.***.***-07, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:





4 de junho de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 683

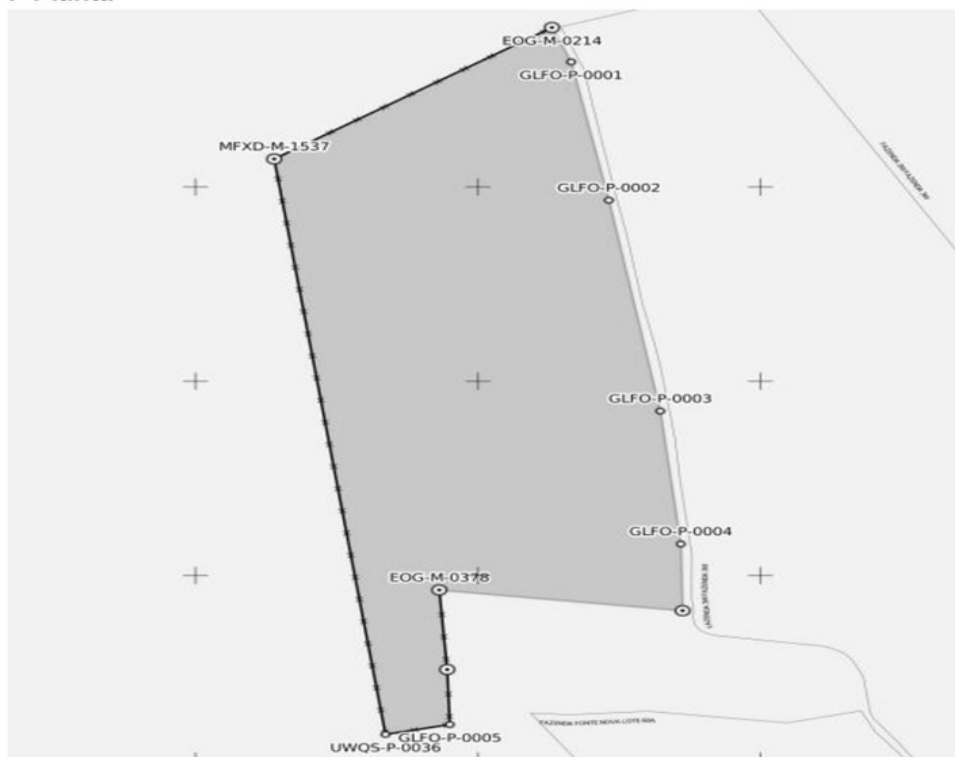
Página 3 de 4

NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 2.298/2025



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

I - Planta



II – Memorial Descritivo

Denominação: FAZENDA GLOBO 3
Proprietário(a): XXXXXXX DE AQUINO XXXXXX
Matrícula do imóvel:
Município/UF: Vitória do Xingu-PA

Responsável Técnico(a): GESSÉ FERREIRA DE LIMA JUNIOR
Formação: Técnico(a) Industrial em Agrimensura
Código de credenciamento: GLFO

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 69,5686 ha

Natureza da Área: Particular
CPF: ***.094.582**
Código INCRA/SNCR:

Conselho Profissional: 70007416270/PA
Documento de RT: CFT24032185508 - PA
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 4.176,45 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA									
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE					
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações		
EOG-M-0214	-52°06'31,797"	-2°57'17,187"	41,19	GLFO-P-0001	158°52'	87,66	FAZENDA NOVA CANAÃ		
GLFO-P-0001	-52°06'30,774"	-2°57'19,849"	42,34	GLFO-P-0002	169°19'	335,14	ESTRADA TRAVERSÃO KM 16		
GLFO-P-0002	-52°06'28,764"	-2°57'30,571"	51,75	GLFO-P-0003	170°26'	508,79	ESTRADA TRAVERSÃO KM 16		
GLFO-P-0003	-52°06'26,026"	-2°57'46,905"	43,22	GLFO-P-0004	173°53'	318,09	ESTRADA TRAVERSÃO KM 16		
GLFO-P-0004	-52°06'24,930"	-2°57'57,202"	35,56	EOG-M-0374	178°57'	158,8	ESTRADA TRAVERSÃO KM 16		
EOG-M-0374	-52°06'24,836"	-2°58'02,371"	31,04	EOG-M-0378	277°00'	403,33	ESTRADA TRAVERSÃO KM 16		
EOG-M-0378	-52°06'37,799"	-2°58'00,768"	40,49	EOG-M-0377	178°04'	189,75	POSSO DE PEDRO JOSÉ MARCELINO		
EOG-M-0377	-52°06'37,378"	-2°58'06,801"	28,63	GLFO-P-0005	178°09'	131,07	POSSO DE LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA		
GLFO-P-0005	-52°06'37,241"	-2°58'11,196"	32,62	UWQS-P-0036	257°32'	108,32	POSSO DE LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA		
UWQS-P-0036	-52°06'40,666"	-2°58'11,957"	74,5	MFXD-M-1537	352°22'	1381,58	IGARAPÉ PONTE NOVA		
MFXD-M-1537	-52°06'46,598"	-2°57'27,375"	49,6	EOG-M-0214	55°36'	553,94	FAZENDA GLOBO		





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal

